



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI N° _____/2026

**DENOMINA A RUA JOSÉ FREITAS SOARES NO
BAIRRO JARDIM INDEPENDÊNCIA.**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG , por seus representantes, aprova e o Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública conhecida popularmente como Rua 3, localizada no Bairro Jardim Independência, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua José Freitas Soares.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam -se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 18 de Maio de 2026

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a rua popularmente conhecida como Rua 3, localizada no Bairro Jardim Independência, neste Município de Montes Claros- MG, que passa a ser denominada oficialmente **Rua JOSÉ FREITAS SOARES**.

Declaro ainda, que logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo- assinado.

Montes Claros, 18 de Maio de 2026

Cláudio Rodrigues de Jesus
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros